



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

### PROCESSO SELETIVO 2021.1 - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

**Retificar o Edital Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 nos seguintes termos:**

I) No item 3.1.1, onde se lê:

3.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: [https://concurso.fundacaocefetminas.org.br/site/processo\\_seletivo\\_detalhes.aspx?id=E814278A5482BE89](https://concurso.fundacaocefetminas.org.br/site/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=E814278A5482BE89), desde que detenha ou possua acesso a uma conta de e-mail válido e ativo. As inscrições poderão ser realizadas até **às 23h59min**, horário local, conforme estabelecido neste edital no subitem **1.1. CRONOGRAMA**.

**Leia-se:**

3.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: [https://concurso.fundacaocefetminas.org.br/site/processo\\_seletivo\\_detalhes.aspx?id=E814278A5482BE89](https://concurso.fundacaocefetminas.org.br/site/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=E814278A5482BE89), desde que detenha ou possua acesso a uma conta de e-mail

válido e ativo. As inscrições poderão ser realizadas até às **23h59min, de acordo com o horário oficial de Brasília**, conforme estabelecido neste edital no subitem **1.1. CRONOGRAMA**.

II) Inserir o item 11.18, nos seguintes termos:

11.18. A nota final - NF, com a qual o(a) candidato(a) concorrerá na classificação geral, será calculada pela **média ponderada** entre as notas das disciplinas exigidas e seus respectivos pesos, a partir das seguintes fórmulas:

**Técnicos subsequentes:**

MÉDIA PONDERADA DAS NOTAS DO 1º ANO
$MPA1 = (N1 \times P1) + (N2 \times P2) + (N3 \times P3) + (N4 \times P4) / (P1 + P2 + P3 + P4)$

MÉDIA PONDERADA DAS NOTAS DO 2º ANO
$MPA2 = (N1 \times P1) + (N2 \times P2) + (N3 \times P3) + (N4 \times P4) / (P1 + P2 + P3 + P4)$

NOTA FINAL
$NF = (MPA1) + (MPA2) / 2$

LEGENDA:

- a) MPA1 - Média ponderada das notas do 1º ano, declarado e comprovado na inscrição.
- b) MPA2 - Média ponderada das notas do 2º ano, declarado e comprovado na inscrição.
- c) N1 – Nota da disciplina 1 do ano correspondente.
- d) N2 – Nota da disciplina 2 do ano correspondente.
- e) N3 – Nota da disciplina 3 do ano correspondente.
- f) N4 – Nota da disciplina 4 do ano correspondente.
- g) P1, P2, P3, P4 - pesos das disciplinas (ver **ANEXO VIII**).
- h) NF - Nota final.

**Técnicos Concomitantes/Subsequentes:**

MÉDIA PONDERADA DAS NOTAS DO 7º ANO
$MPA7 = (N1 \times P1) + (N2 \times P2) + (N3 \times P3) + (N4 \times P4) / (P1 + P2 + P3 + P4)$

## MÉDIA PONDERADA DAS NOTAS DO 8º ANO

$$\text{MPA8} = (\text{N1} \times \text{P1}) + (\text{N2} \times \text{P2}) + (\text{N3} \times \text{P3}) + (\text{N4} \times \text{P4}) / (\text{P1} + \text{P2} + \text{P3} + \text{P4})$$

## MÉDIA PONDERADA DAS NOTAS DO 9º ANO

$$\text{MPA9} = (\text{N1} \times \text{P1}) + (\text{N2} \times \text{P2}) + (\text{N3} \times \text{P3}) + (\text{N4} \times \text{P4}) / (\text{P1} + \text{P2} + \text{P3} + \text{P4})$$

## NOTA FINAL

$$\text{NF} = (\text{MPA6}) + (\text{MPA7}) + (\text{MPA8}) / 3$$

## LEGENDA:

- a) MPA7 - Média ponderada das notas do 7º ano ou seu equivalente, conforme item 10.3., declarado e comprovado na inscrição.
- b) MPA8 - Média ponderada das notas do 8º ano ou seu equivalente, conforme item 10.3., declarado e comprovado na inscrição.
- c) MPA9 - Média ponderada das notas do 9º ano ou seu equivalente, conforme item 10.3., declarado e comprovado na inscrição.
- d) N1 – Nota da disciplina 1 do ano correspondente.
- e) N2 – Nota da disciplina 2 do ano correspondente.
- f) N3 – Nota da disciplina 3 do ano correspondente.
- g) N4 – Nota da disciplina 4 do ano correspondente.
- h) P1, P2, P3, P4 - pesos das disciplinas (ver **ANEXO VIII**).
- i) NF - Nota final.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 19/02/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778416** e o código CRC **D649134B**.